

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2024.**EDITAL Nº 05/2024**

O Prefeito Municipal de Ijuí, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, visando à contratação por prazo determinado para atender as funções de **Instrutor Cívico Militar**, para atuar no Programa Escola Cívico Militar na Rede Pública Municipal em excepcional interesse público reconhecido pela Lei Municipal nº 7.546 de 18 de janeiro de 2024, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República e art. 271, IV, da Lei Municipal nº 3.871, de 19 de novembro de 2001, torna pública a **CLASSIFICAÇÃO FINAL do Processo Seletivo Simplificado nº 03 e Homologa o Resultado Final** dos candidatos.

Classificação Preliminar

Inscrição	Nome do Inscrito	Nota	Classificação
10	Cláudio Batista Hernandes Sperling	152,77	1
9	Isaias Ribeiro dos Santos	134,00	2
4	Geroni Machado	127,70	3
5	Celso Rogerio Cardoso Silva	125,40	4
14	Neri Luís Mazzarolo	116,25	5
16	Leomar Roberto Calegari	115,25	6
8	Roque Almeida de Moura	114,16	7
24	Guido Oling	109,87	8
11	Celso Noronha da Silva	108,24	9
17	Daltro Antonio de Lima	105,10	10
19	Edson Boneta de Moraes	104,17	11
1	Jorge Joel Biniek	103,83	12
7	Cesar Francisco Brandão	103,75	13
3	Luis Carlos Sattes Moraes	94,89	14



23	Adão Vilson Ferreira	93,54	15
2	Carlos Alberto Borela	92,68	16
15	Eduilson Machado do Rosário	92,12	17
20	Paulo Roberto de Almeida	88,25	18
21	Altemar Dias	82,26	19
13	Fabio Augusto Alfing	81,07	20
6	Paulo César Brum de Souza	77,40	21
18	Everton Bernardi Nunes	66,80	22
22	Marcelo Rodrigues	64,87	23
12	Jerri Marciano Ceretta	50,00	24

Ijuí, 21 de março de 2024.

ANDREI COSSETIN SCZMANSKI

Prefeito

MÁRCIA MARISA CAVALHEIRO

Secretária de Administração